7.

D E C R E T O

Exonera um funcionário interino.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera o Auxiliar de Administração, Padrão 5, APARÍCIO PRADO MARQUES, nos têrmos do Art N. 12, da Lei N. 296, de 20 de agôsto de 1954.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de janeiro de 1956.

CARLOS IRINEU PINTA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.